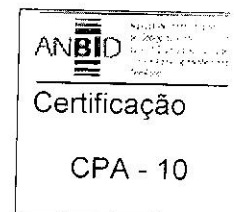


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES- PREV TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP – 28.750-000
Tele/Fax: (22) 2564-1132 E-mail: prevt.moraes@hotmail.com
www.prevtrajano.rj.gov.br



PORTARIA Nº 010/2016

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV-TRAJANO NOS MOLDES DO CAPUT DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Considerando a aprovação em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes,

Considerando a Nomeação do servidor no Quadro de Pessoal Permanente deste Prev-Trajano através da Portaria nº 006/2013 de 14 de janeiro de 2013 do Prev-Trajano,

Considerando que a Avaliação de Desempenho dos Servidores foi feita pelo Diretor (a) Presidente do Prev-Trajano, pela não existência de Comissão de Avaliação de Desempenho, considerada como Aprovado.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor abaixo nominado, com avaliação de desempenho aprovado, tornando-a servidor (a) do quadro efetivo, observadas as datas de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo:

SERVIDOR-RG	MATRÍCULA	INICIO EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	CARGO
Hefelipe Felipe dos Santos – 20.250.875-0 DETRAN/RJ	8004	14/01/2013	14/01/2016	Controlador Interno Autárquico

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016.

Trajano de Moraes, 15 de Janeiro de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

